



# Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.751 de 09 de fevereiro de 2023  
Edição Extra



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico - BAE**

[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A  
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

*Leandro Antônio Grass Peixoto*

**Diretor substituto do Departamento de Planejamento e Administração**

*Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira*

**Diretor substituto do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Deyvesson Israel Alves Gusmão*

**Diretor substituto do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*André Henrique Macieira de Souza*

**Diretora substituta do Departamento de Cooperação e Fomento**

*Desiree Ramos Tosi*

**Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras**

*Bernardo Pinho Rodrigues*

**Coordenador - Geral de Logística, Convênios e Contratos**

*Lincon Rodrigo Henke*

**Coordenadora de Recursos Logísticos**

*Juliana Candido Tonidandel*

# Sumário

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Edital ..... 5

*.....Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas.....*

# Atos do Departamento de Planejamento e Administração

## COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº 01450.003470/2021-22

### RESULTADO FINAL DO EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

### PROCESSO SELETIVO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTur nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01450.003470/2021-22, resolve:

1. Divulgar o **Resultado Final** do Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 6, de 16 de janeiro de 2023, para concessão de licença para capacitação com início no período entre 13 de março até 31 de maio de 2023, conforme apresentado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	JÚLIA MORAES CALLADO	25
2º	MARIA HELENA SOARES ARNAUD	25
3º	KLEBER DE SOUZA MATEUS	17
4º	ELENITA HELENA RUFINO	17
4º	SANDRA GRELLMANN BERGHAHN	15
6º	JULIANA IZETE MUNIZ BEZERRA	15
7º	JULIANA DE SOUZA SILVA	13

2. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas